



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 194 /89, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, Inc.VII, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Plenário, em 13.12.89,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 160/89, de 18.10.89, publicado no D.O.E. 198 de 20.10.89, que removeu, a pedido, o Dr. Adão de Assunção Duarte, da 8ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, para a 1ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe, ficando revogado o Ato nº 159/89, de 18.10.89, por perda do objeto.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rivalvo Costa', is written over a circular stamp or seal.

RIVALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.E. Nº
D3 22 / 12 / 89